



Ponte de Lima

EDITAL

___**Eng.º Vasco Nuno Magalhães Velho de Almeida Ferraz**, Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima **TORNA PÚBLICO**, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 56.º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas, o teor da ata da reunião da Câmara Municipal de Ponte de Lima realizada em 27 de maio de 2025 e aprovada a 11 de junho de 2025. _____

___Para constar e para os devidos efeitos se lavra o presente edital, que vai ser afixado nos lugares de estilo e no site do Município de Ponte de Lima, www.cm-pontedelima.pt. _____

Ponte de Lima, 11 de junho de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima,

Vasco Ferraz (Eng.º)



Ata nº 12 /2025

Divisão Administração Geral

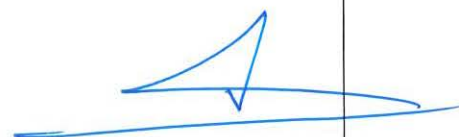
Reunião de 27 de maio de 2025

Local de realização: EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO

A handwritten signature in blue ink is located in the bottom right corner of the page. The signature is stylized and appears to be a single continuous stroke.

**REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
DE
PONTE DE LIMA**

Data da reunião: 27 de maio de 2025
Local da Reunião: Edifício dos Paços do Concelho
PRESENCAS:
<u>Presidente:</u>
Eng. Vasco Nuno Magalhães Velho de Almeida Ferraz
<u>Vereadores:</u>
Dr. Francisco Borges Pereira
Dr. Paulo Jorge da Cunha Barreiro de Sousa
Eng.º Gonçalo Miguel Libório Pereira Rodrigues
Eng.ª Zita Maria Costa Fernandes
Dr. José Nuno Torres Magalhães Vieira de Araújo
Eng. Carlos M. Pinto Correia do Lago
FALTAS:
Início da Reunião: Quinze horas
Encerramento: Dezassete horas e quarenta minutos
Secretário: Chefe de Divisão Municipal: Dr.ª Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo
Prestou Colaboração Técnica: Susana Alexandra Cardoso Franco Pereira
Resumo Diário de Tesouraria: Saldo Euros - 14.336.603,61€
OBS: A Ata foi aprovada por minuta



___ **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:** _____

___ O Senhor Presidente da Câmara Municipal no uso da palavra, pela entrega à escola pública, à comunidade escolar, pelo contributo para a melhoria contínua e desenvolvimento da Escola Profissional de Agricultura e Desenvolvimento Rural de Ponte de Lima, propôs um voto de reconhecimento ao Eng.º Joaquim Amâncio Vieira Cerqueira, pelo empenho e trabalho desenvolvido como Diretor da Escola Profissional de Agricultura e Desenvolvimento Rural de Ponte de Lima, que cessa agora as suas funções, voto que se anexa à presente ata como documento número um e se considera como fazendo parte integrante da presente para todos os efeitos. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o voto proposto devendo ser dado conhecimento. _____

___ O Senhor Presidente da Câmara Municipal no uso da palavra, propôs um voto de louvor a Henrique Soares, atleta de Jiu Jitsu natural de Ponte de Lima, pela conquista da medalha de ouro no Campeonato Rome Spring International Open de Jiu Jitsu 2025, voto que se anexa à presente ata como documento número dois e se considera como fazendo parte integrante da presente para todos os efeitos. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o voto proposto devendo ser dado conhecimento. _____

___ O Senhor Presidente da Câmara Municipal no uso da palavra, propôs um voto de louvor ao atleta limiano Fernando Pimenta, pela conquista da medalha de prata em K1 Sénior Masculino 5000 metros, na Taça do Mundo de Velocidade, voto que se anexa à presente ata como documento número três e se considera como fazendo parte integrante da presente para todos os efeitos. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o voto proposto devendo ser dado conhecimento. _____

___ O Senhor Presidente da Câmara Municipal no uso da palavra, propôs um voto de louvor à Associação Desportiva e Cultural da Correlhã, pela conquista da Taça da AF Viana do Castelo, da época 2024/2025, voto que se anexa à presente ata como documento número quatro e se considera como fazendo parte integrante da presente para todos os efeitos. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o voto proposto devendo ser dado conhecimento. _____

___ O Senhor Presidente da Câmara Municipal no uso da palavra, propôs um voto de pesar pelo falecimento de Manuel Alves Soares, que desempenhou funções como Presidente da Junta de Freguesia de Arcozelo, voto que se anexa à presente ata como documento número cinco e se considera como fazendo parte integrante da presente para todos os efeitos. A

Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o voto proposto devendo ser dado conhecimento à família. _____

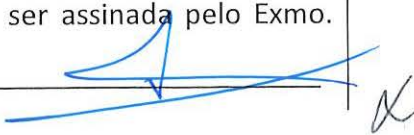
___ **Intervenção dos Vereadores:** _____

___ Do Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, no uso da palavra, registou-se a seguinte intervenção: "Recomendação de felicitações ao Senhor Primeiro Ministro de Portugal: Após mais umas eleições, ocorridas a 18 de maio, recomenda-se que o Município de Ponte de Lima felicite o Senhor Primeiro Ministro Luís Montenegro e manifeste a sua disponibilidade para colaborar em prol do desenvolvimento económico e social de Portugal. Congratulamo-nos pela vitória a nível nacional e pela eleição de 3 deputados do PSD, no círculo eleitoral de Viana do Castelo. Questões relacionadas com a época de verão, que se aproxima: Apoios às famílias durante os meses sem aulas: julho e agosto. Mantém-se a mesma política de ação dos anos anteriores, com recurso a empresas específicas? Qual a estratégia do município para apoiar no verão? Qual o ponto de situação da preparação das florestas, devido aos incêndios? (Limpezas) Qual o estado das faixas de gestão de combustível? Qual a intervenção do município junto dos proprietários? Há alguma sensibilização? _____

___ O Senhor Presidente da Câmara Municipal, no uso da palavra, esclareceu o seguinte: "O apoio às famílias nos meses de verão será feito da mesma forma que nos anos anteriores, com recurso aos programas de férias de inclusão e o apoio direto de instituições e empresas. A Câmara disponibiliza equipamentos e tem funcionários afetos a esse serviço de apoio. No que diz respeito à prevenção de incêndios, as competências da Câmara Municipal estão a cumprir-se na sua totalidade. Quanto à parte florestal, o município está a acompanhar o serviço dos sapadores florestais, bem como a proceder à reflorestação. A sensibilização é realizada através dos meios digitais da Câmara Municipal e nos meios de comunicação social." _____

___ **ORDEM DO DIA:** Presente a ordem de trabalhos, foram tomadas as seguintes resoluções acerca dos assuntos dela constantes. _____

___ **(01) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** - A Câmara Municipal em cumprimento do disposto no número 2, do artigo 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para efeitos do disposto nos números 3 e 4 do citado artigo, **deliberou por unanimidade** aprovar a ata da reunião realizada a 13 de maio de 2024, pelo que vai a mesma ser assinada pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal e pela Secretária. _____



(02) OBRAS PARTICULARES

2.1 – ALTLOTE – 7/25 – LOCAL DA OBRA: RUA DO ARRABALDE DE S.JOÃO DE FORA – LOTES NS. 12 E 13 – FREGUESIA DE ARCA E PONTE DE LIMA – NOTIFICAÇÃO DOS RESTANTES PROPRIETÁRIOS POR EDITAL CONFORME PREVISTO NO N.º 3 DO ART.º 6.º DO RME - APROVAÇÃO. A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pelos serviços técnicos da Divisão de Obras Particulares, a 6 de maio de 2025, e **deliberou por unanimidade** promover a notificação dos proprietários dos restantes lotes por edital, de acordo com o disposto no nº 3, do artigo 6º do RME, para se pronunciarem relativamente ao pedido de alteração à licença de loteamento, ALTLOTE 7/25, Alvará de Loteamento nº 4/12, Processo de Loteamento nº 1/12, Lotes nº 12 e 13, sito na Rua do Arrabalde de São João de Fora, Freguesia de Arca e Ponte de Lima. Mais **deliberou por unanimidade**, aprovar o pedido de alteração ao alvará de loteamento referido, condicionado à inexistência de reclamações. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira Araújo, ditou para a ata, a seguinte declaração de voto: “Voto a favor, atendendo à Informação Técnica favorável PI: 1967/25,5, 06/05/2025, relativa ao processo que foi enviado na sua totalidade”. _____

2.2 – ALTLOTE – 30/24 – LOCAL DA OBRA: RUA QUINTA DO ABADE N.ºs 41, 43 E 45, LOTE 26 – FREGUESIA DA FEITOSA – DISCUSSÃO PÚBLICA NOS TERMOS DA ALÍNEA B) DO N.º2 DO ARTIGO 22.º DO RJUE – APROVAÇÃO. A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pelos serviços técnicos da Divisão de Obras Particulares, a 23 de abril de 2025, e **deliberou por unanimidade** submeter a discussão pública de acordo com o disposto na alínea b), do n.º 2, do art.º 22º do RJUE, na sua redação atual, a proposta de alteração à licença relativa ao Alvará de Loteamento nº 2/01, Processo de Loteamento n.º 25/92, ALTLOTE 30/24, referente ao Lote n.º 26, sito na Rua Quinta do Abade nºs 41, 43 e 45, da Freguesia da Feitosa. Mais **deliberou por unanimidade** aprovar o pedido de alteração ao alvará de loteamento referido, condicionado à inexistência de reclamações. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira Araújo, ditou para a ata, a seguinte declaração de voto: “Voto a favor, atendendo à Informação Técnica favorável PI:7126/24,2, 31-01-2025, relativa ao processo que foi enviado na sua totalidade”. _____

(03) OBRAS PÚBLICAS

3.1 – EMPREITADA DE “REQUALIFICAÇÃO DE PASSEIO E ESTACIONAMENTO NA VIA FORAL D. TERESA” – RECEÇÃO PROVISÓRIA – APROVAÇÃO. A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pelo Chefe da Divisão de Estudos e Projetos, a 2 de maio de 2025, e **deliberou por unanimidade** autorizar a receção provisória da empreitada “Requalificação de

Passeio e Estacionamento na Via Foral D. Teresa” de acordo com o proposto no auto de vistoria elaborado, de 22 de abril de 2025. _____

___ **3.2 – EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DO CENTRO CÍVICO DE MOREIRA DO LIMA” – LIBERTAÇÃO DE CAUÇÃO – APROVAÇÃO.** A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pelo Chefe da Divisão de Estudos e Projetos, a 12 de maio de 2025, e **deliberou por unanimidade** autorizar a liberação de 60% do valor da caução retida, em conformidade com o estipulado no Código dos Contratos Públicos em vigor, respeitante à empreitada de “Construção do Centro Cívico de Moreira do Lima”. _____

___ **3.3 – EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DE COBERTURAS DOS CAMPOS MUNICIPAIS DE FREIXO E GANDRA” – RECEÇÃO PROVISÓRIA – APROVAÇÃO.** A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pelo Chefe da Divisão de Estudos e Projetos, a 23 de abril de 2025 e **deliberou por unanimidade** autorizar a receção provisória da empreitada “Construção de Coberturas dos Campos Municipais de Freixo e Gandra”, de acordo com o proposto no auto de vistoria elaborado, de 22 de abril de 2025. _____

___ **3.4 – EMPREITADA DE “REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO CIVICO DE REBORDÕES DE SANTA MARIA” – LIBERTAÇÃO DE CAUÇÃO – APROVAÇÃO.** A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pelo Chefe da Divisão de Estudos e Projetos, a 19 de maio de 2025, e **deliberou por unanimidade** autorizar a liberação de 15% do valor da caução retida, em conformidade com o estipulado no Código dos Contratos Públicos em vigor, respeitante à empreitada de “Requalificação do Centro Cívico de Rebordões Santa Maria”. _____

___ **3.5 – EMPREITADA DE “REQUALIFICAÇÃO DO ACESSO AO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE PONTE DE LIMA” – LIBERTAÇÃO DE CAUÇÃO – APROVAÇÃO.** A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pelo Chefe da Divisão de Estudos e Projetos, a 19 de maio de 2025, e **deliberou por unanimidade** autorizar a liberação de 15% do valor da caução retida, em conformidade com o estipulado no Código dos Contratos Públicos em vigor, respeitante à empreitada de “Requalificação do Acesso ao Cemitério Municipal de Ponte de Lima”. _____

___ **3.6 – EMPREITADA DE “ALARGAMENTO DA ATUAL REDE DE ESGOTOS – SANEAMENTO NA RUA DA CHAMUSCA, NA FREGUESIA DA RIBEIRA E NA RUA E TRAVESSA DO ESCUDEIRO NA FREGUESIA DE ARCA E PONTE DE LIMA” – LIBERTAÇÃO DE CAUÇÃO – APROVAÇÃO.** A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pelo Chefe da Divisão de Manutenção de Equipamentos e Infraestruturas, a 20 de maio de 2025, e **deliberou por unanimidade** autorizar a liberação de 30% do valor da caução retida, em conformidade com o estipulado no Código dos Contratos Públicos em vigor, respeitante à empreitada de “Alargamento da



Atual Rede de Esgotos – Saneamento na Rua da Chamusca, na Freguesia da Ribeira e na Rua e Travessa do Escudeiro na Freguesia de Arca e Ponte de Lima”. _____

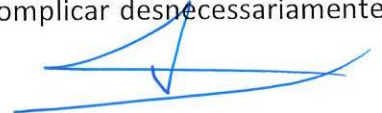
___ **3.7 – EMPREITADA DE “PAVIMENTAÇÃO DO ESPAÇO JUNTO À CASA E EXECUÇÃO DE PASSEIO NO ACESSO À RECEÇÃO – QUINTA DOS PENTIEIROS” – RECEÇÃO PROVISÓRIA – APROVAÇÃO.** A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pelo Chefe da Divisão de Manutenção de Equipamentos e Infraestruturas a 20 de maio de 2025, e **deliberou por unanimidade** autorizar a receção provisória da empreitada de “Pavimentação do Espaço Junto à Casa e Execução de Passeio no Acesso à Receção – Quinta de Pentieiros”, de acordo com o proposto no auto de vistoria elaborado, de 28 de abril de 2025. _____

___ **3.8 – EMPREITADA DE “REQUALIFICAÇÃO DA RUA JOÃO RODRIGUES DE MORAIS E RUA DOMINGOS TARROSO” – REVOGAÇÃO DA DECISÃO DE CONTRATAR – APROVAÇÃO.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar todas as propostas contidas no relatório final, de 6 de maio de 2025, mantendo o teor e as conclusões do Relatório Preliminar, nos termos do nº 1 do artigo 148º do CCP; a não adjudicação do objeto do presente contrato, com fundamento no disposto na alínea b), do n.º 1, do artigo 79.º do Código dos Contratos Públicos; revogar a decisão de contratar da empreitada de “Requalificação da Rua João Rodrigues de Moraes e Rua Domingos Tarroso”, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 80.º do Código dos Contratos Públicos. _____

___ **3.9 – EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL DA FEITOSA” – ABERTURA DO PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO, DECISÃO DE CONTRATAR, APROVAÇÃO DO PROJETO DE EXECUÇÃO E CADERNO DE ENCARGO – APROVAÇÃO.** A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pelo Chefe da Divisão de Estudos e Projetos, a 21 de maio de 2025, e **deliberou por unanimidade** aprovar a decisão de contratar, a abertura do procedimento por concurso público, o projeto de execução e as peças do procedimento, anúncio, caderno de encargos e programa de procedimento, o prazo de execução de 300 dias. Mais **deliberou por unanimidade** não adjudicar por lotes, considerando que a unidade de execução é necessária para atingir a otimização do controle da coordenação da execução geral do contrato; com a divisão em lotes do objeto do contrato, diferentes operadores/empresas seriam incorporados na execução da obra, coincidindo no tempo e gerando um problema de coordenação de todos os meios humanos e materiais que dificultariam a coordenação de segurança em obra, além de complicar desnecessariamente o trabalho, podendo elevar o seu custo; os potenciais conflitos gerados no decorrer da execução da obra, fruto da eventual tentativa de desresponsabilização por

parte das entidades executantes por atrasos e incumprimentos; questões de garantia futura dos trabalhos executados quando está em causa a atuação, em simultâneo, de mais de uma entidade, justificada no cumprimento do n.º 2, do artigo 46.º-A do Código dos Contratos Públicos; optar pelo critério de adjudicação da proposta economicamente mais vantajosa, determinada através da modalidade monofator, designadamente o preço, nos termos do disposto na alínea b), do n.º 1, do artigo 74.º, do Código dos Contratos Públicos; designar como júri do procedimento os seguintes elementos: como Presidente, o Senhor Vereador, Eng.º Gonçalo Miguel Libório Pereira Rodrigues, como vogais efetivos, a Chefe da Divisão de Administração Geral, Dr.ª Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo, e o Chefe da Divisão de Estudos e Projetos, Eng.º João Jácome Fernandes de Almeida Fornelos; como vogais suplentes, os Técnicos Superiores, Eng.º Luís Miguel Franco Pereira e Eng.ª Ivone Raquel Fernandes de Sousa; designar como gestor do contrato, o Chefe da Divisão de Estudos e Projetos, Eng.º João Jácome Fernandes de Almeida Fornelos. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** delegar, nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 69.º, do CCP, no júri do procedimento, as seguintes competências: prestar esclarecimentos, nos termos do artigo 50.º do CCP; classificar documentos da proposta, ao abrigo do artigo 66.º do CCP; prorrogar o prazo fixado para apresentação das propostas, nos termos do disposto nos artigos 64.º e 133.º do CCP; notificar os interessados das decisões da entidade adjudicante que apreciem questões que decorram no procedimento, anteriores ao relatório final, nos termos do artigo 467.º do CCP. _____

3.10 – EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL DE ANAIS” - ABERTURA DO PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO, DECISÃO DE CONTRATAR, APROVAÇÃO DO PROJETO DE EXECUÇÃO E CADERNO DE ENCARGOS – APROVAÇÃO. A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pelo Chefe da Divisão de Estudos e Projetos, a 21 de maio de 2025, e **deliberou por unanimidade** aprovar a decisão de contratar, a abertura do procedimento por concurso público, o projeto de execução e as peças do procedimento, anúncio, caderno de encargos e programa de procedimento, o prazo de execução de 300 dias. Mais **deliberou por unanimidade** não adjudicar por lotes, considerando que a unidade de execução é necessária para atingir a otimização do controle da coordenação da execução geral do contrato; com a divisão em lotes do objeto do contrato, diferentes operadores/empresas seriam incorporados na execução da obra, coincidindo no tempo e gerando um problema de coordenação de todos os meios humanos e materiais que dificultariam a coordenação de segurança em obra, além de complicar desnecessariamente



o trabalho, podendo elevar o seu custo; os potenciais conflitos gerados no decorrer da execução da obra, fruto da eventual tentativa de desresponsabilização por parte das entidades executantes por atrasos e incumprimentos; questões de garantia futura dos trabalhos executados quando está em causa a atuação, em simultâneo, de mais de uma entidade, justificada no cumprimento do n.º 2, do artigo 46.º-A do Código dos Contratos Públicos; optar pelo critério de adjudicação da proposta economicamente mais vantajosa, determinada através da modalidade monofator, designadamente o preço, nos termos do disposto na alínea b), do n.º 1, do artigo 74.º, do Código dos Contratos Públicos; designar como júri do procedimento os seguintes elementos: como Presidente, o Senhor Vereador, Eng.º Gonçalo Miguel Libório Pereira Rodrigues, como vogais efetivos, a Chefe da Divisão de Administração Geral, Dr.ª Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo, e o Chefe da Divisão de Estudos e Projetos, Eng.º João Jácome Fernandes de Almeida Fornelos; como vogais suplentes, os Técnicos Superiores, Eng.º Luís Miguel Franco Pereira e Eng.ª Ivone Raquel Fernandes de Sousa; designar como gestor do contrato, o Chefe da Divisão de Estudos e Projetos, Eng.º João Jácome Fernandes de Almeida Fornelos. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** delegar, nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 69.º, do CCP, no júri do procedimento, as seguintes competências: prestar esclarecimentos, nos termos do artigo 50.º do CCP; classificar documentos da proposta, ao abrigo do artigo 66.º do CCP; prorrogar o prazo fixado para apresentação das propostas, nos termos do disposto nos artigos 64.º e 133.º do CCP; notificar os interessados das decisões da entidade adjudicante que apreciem questões que decorram no procedimento, anteriores ao relatório final, nos termos do artigo 467.º do CCP.

(04) JUNTAS DE FREGUESIA

4.1 – FREGUESIA DA RIBEIRA – COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DESTINADA À OBRA DE “REQUALIFICAÇÃO DO CEMITÉRIO” – APROVAÇÃO. A Câmara Municipal apropriou a informação prestada serviços técnicos, da Divisão de Estudos e Projetos, a 1 de maio de 2025, e **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira, até ao montante máximo de 24.617,44 € (vinte e quatro mil, seiscentos e dezassete euros e quarenta e quatro cêntimos), à Freguesia da Ribeira, destinada à obra de “Requalificação do Cemitério”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município, aprovando os trabalhos executados.

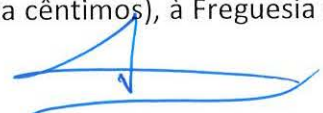
4.2 – FREGUESIA DE CABRAÇÃO E MOREIRA DO LIMA - COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DESTINADA À OBRA DE “BENEFICIAÇÃO DA RUA DO CHAMORRO” –

APROVAÇÃO. A Câmara Municipal apropriou a informação prestada serviços técnicos, da Divisão de Manutenção de Equipamentos e Infraestruturas, a 9 de maio de 2025, e **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira de 70%, até ao montante máximo de 10.382,14 € (dez mil, trezentos e oitenta e dois euros e catorze cêntimos), à Freguesia de Cabração e Moreira do Lima, destinada à obra de “Beneficiação da Rua do Chamorro”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município, aprovando os trabalhos executados. _____

___ **4.3 – FREGUESIA DE ARDEGÃO, FREIXO E MATO – COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DESTINADA À OBRA DE “BENEFICIAÇÃO DO PARQUE DE ESTACIONAMENTO CONTÍGUO À RUA DE INFESTA” – APROVAÇÃO.** A Câmara Municipal apropriou a informação prestada serviços técnicos, da Divisão de Manutenção de Equipamentos e Infraestruturas, a 2 de maio de 2025, e **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira até ao montante máximo de 65.529,20 € (sessenta e cinco mil, quinhentos e vinte e nove euros e vinte cêntimos), à Freguesia de Ardegão, Freixo e Mato, destinada à obra de “Beneficiação do Parque de Estacionamento Contíguo à Rua de Infesta”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município, aprovando os trabalhos executados. _____

___ **4.4 – FREGUESIA DE CALHEIROS - COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DESTINADA À OBRA DE “ALARGAMENTO E EXECUÇÃO DE MURO DE SUPORTE JUNTO AO POLIDESPORTIVO” – APROVAÇÃO.** A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pelo Chefe da Divisão de Manutenção de Equipamentos e Infraestruturas, a 24 de abril de 2025, e **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira, até ao montante máximo de 55.499,43 € (cinquenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e nove euros e quarenta e três cêntimos), à Freguesia de Calheiros, destinada à obra de “Alargamento e Execução de Muro de Suporte junto ao Polidesportivo”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município, aprovando os trabalhos executados. _____

___ **4.5 – FREGUESIA DE LABRUJÓ, RENDUFE E VILAR DO MONTE - COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DESTINADA À OBRA DE “BENEFICIAÇÃO DE PARTE DE RUA DO VALINHO E RUA DO ORJAL” – APROVAÇÃO.** A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pelo Chefe da Divisão de Manutenção de Equipamentos e Infraestruturas, a 9 de maio de 2025, e **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira de 70%, até ao montante máximo de 8.013,60 € (oito mil e treze euros e sessenta cêntimos), à Freguesia de



Labrujó, Rendufe e Vilar do Monte, destinada à obra de “Beneficiação de parte da Rua do Valinho e Rua do Orjal – muros de suporte”. Mais **deliberou por unanimidade** atribuir uma participação financeira de 90%, até ao montante máximo de 9.683,10 € (nove mil seiscentos e oitenta e três euros e dez cêntimos), à Freguesia de Labrujó, Rendufe e Vilar do Monte, destinada à obra de “Beneficiação de parte da Rua do Valinho e Rua do Orjal – Custo de pavimentação - Área de montanha, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município, aprovando os trabalhos executados. _____

___ **4.6 – FREGUESIA DE REFOIOS DO LIMA - COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DESTINADA À OBRA DE “ALARGAMENTO DE TROÇO NO INÍCIO DA RUA DA VACARIÇA” – APROVAÇÃO.** A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pelos serviços técnicos, da Divisão de Manutenção de Equipamentos e Infraestruturas, a 6 de maio de 2025, e **deliberou por unanimidade** atribuir uma participação financeira, até ao montante máximo de 4.028,00 € (quatro mil e vinte e oito euros), à Freguesia de Refoios do Lima, destinada à obra de “Alargamento de Troço no início da Rua da Vacariça”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município, aprovando os trabalhos executados. A Senhora Vereadora Eng.^a Zita Fernandes, não participou na discussão e votação deste ponto, declarando-se impedida. _____

___ **4.7 – FREGUESIA DE SÁ - COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DESTINADA À OBRA DE “REPARAÇÃO DE PAVIMENTO NA RUA DA CRUZ DE PEDRA” – APROVAÇÃO.** A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pelo Chefe da Divisão de Manutenção de Equipamentos e Infraestruturas, a 9 de maio de 2025, e **deliberou por unanimidade** atribuir uma participação financeira até ao montante máximo de 6.784,00 € (seis mil, setecentos e oitenta e quatro euros), à Freguesia de Sá, destinada à obra de “Reparação de Pavimento na Rua da Cruz de Pedra”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município, aprovando os trabalhos executados. _____

___ **4.8 – FREGUESIA DE SANTA CRUZ DO LIMA - COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DESTINADA À OBRA DE “BENEFICIAÇÃO/ALARGAMENTO DA RUA DO COUCIEIRO, RUA DA CANCELA, RUA DA CODESSEIRA, RUA DO CÔTO E TRAVESSA DE ÁRDEGA” – APROVAÇÃO.** A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pelos serviços técnicos, da Divisão de Manutenção de Equipamentos e Infraestruturas, a 7 de maio de 2025, e **deliberou por unanimidade** atribuir uma participação financeira de 70%, até ao montante máximo de 66.989,62 € (sessenta e seis mil, novecentos e oitenta e nove euros e sessenta e dois

cêntimos), à Freguesia de Santa Cruz do Lima, destinada à obra de “Beneficiação/Alargamento da Rua do Coucieiro, Rua da Cancela, Rua da Codesseira, Rua do Côto e Travessa da Árdega”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município, aprovando os trabalhos executados. _____

___ **4.9 – FREGUESIA DE SERDEDELO - COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DESTINADA À OBRA DE “BENEFICIAÇÃO DA RUA DAS DONAS”, REFORÇO DE VERBA DA DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023 – APROVAÇÃO.** A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pelos serviços técnicos, da Divisão de Manutenção de Equipamentos e Infraestruturas, a 30 de abril de 2025, e **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira de 70%, até ao montante máximo de 31.041,27 € (trinta e um mil e quarenta e um euros e vinte e sete cêntimos), à Freguesia de Serdedelo, destinada à obra de “Beneficiação da Rua das Donas (reforço da verba da deliberação de Câmara de 22 de fevereiro de 2023)”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município, aprovando os trabalhos executados. _____

___ **4.10 – FREGUESIA DE FRIASTELAS - COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DESTINADA À OBRA DE “BENEFICIAÇÃO DA RUA DA VÁRZEA E TRAVESSA DOS MOINHOS”, REFORÇO DA DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE 3 DE MAIO DE 2021 – APROVAÇÃO.** A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pelos serviços técnicos, da Divisão de Manutenção de Equipamentos e Infraestruturas, a 3 de abril de 2025, e **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira, até ao montante máximo de 13.011,77 € (treze mil e onze euros e setenta e sete cêntimos), à Freguesia de Friastelas, reforço da deliberação da Câmara Municipal, de 3 de maio de 2021, destinada à obra de “Beneficiação da Rua da Várzea e Travessa dos Moinhos”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município, aprovando os trabalhos executados. _____

___ **4.11 – FREGUESIA DE REFOIOS DO LIMA – COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DESTINADA À OBRA DE “LIGAÇÃO ENTRE A RUA DE RANHADOS E O LIMITE DO CONCELHO DE ARCOS DE VALDEVEZ” – APROVAÇÃO.** A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pelo Chefe da Divisão de Manutenção de Equipamentos e Infraestruturas, a 12 de maio de 2025, e **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira até ao montante máximo de 15.359,40 € (quinze mil, trezentos e cinquenta e nove euros e quarenta cêntimos), à Freguesia de Refoios do Lima, destinada à obra de “Ligação entre a Rua de Ranhados e o Limite do Concelho de Arcos de Valdevez”, a transferir à medida da execução



dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município, aprovando os trabalhos executados. A Senhora Vereadora Eng.^a Zita Fernandes, não participou na discussão e votação deste ponto, declarando-se impedida. _____

____(05) ASSUNTOS DIVERSOS _____

____5.1 – PROPOSTA DE REGULAMENTO DAS CRECHES MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE PONTE DE LIMA – APROVAÇÃO. A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pela Chefe da Divisão de Administração Geral, a 14 de maio de 2025, e **deliberou por unanimidade** aprovar a proposta de Regulamento das Creches Municipais do Município de Ponte de Lima. Mais **deliberou por unanimidade** submeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal. _____

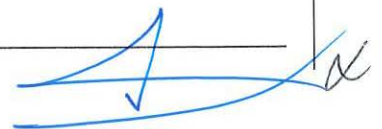
____5.2 – PROPOSTA PARA ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA “AQUISIÇÃO DE INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA” NO ÂMBITO DO PROJETO E-GOV MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS – PONTE DE LIMA 2030 – CANDIDATURA APRESENTADA AO PROGRAMA REGIONAL DO NORTE (NORTE2030-2024-32 – DIGITALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL (IT) – APROVAÇÃO. A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pelos serviços técnicos, da Divisão Financeira e Patrimonial, a 19 de maio de 2025, e **deliberou por unanimidade** aprovar a decisão de abertura do procedimento na modalidade de Concurso Público com publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia, previsto e regulado nos artigos 131º e seguintes do CCP, as peças do procedimento, (caderno de encargos e programa de concurso); designar nos termos do disposto no artigo 67º do Código dos Contratos Públicos como júri do procedimento os seguintes elementos: como Presidente, o Senhor Vice-Presidente, Dr. Paulo Jorge Barreiro Cunha de Sousa, como vogais efetivos, a Chefe da Divisão de Administração Geral, Dr.^a Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo, e o Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação, Dr. David Miguel Rodrigues Batel Delgado; como vogais suplentes, a Técnica Superior, Dr.^a Filomena Mimoso da Silva e a Coordenadora Técnica, Maria do Carmo Lima Gomes e designar como gestor do contrato, a Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação, Eng.^a Natalina da Conceição Fernandes Gonçalves. _____

____5.3 – COOPERATIVA DE ESTORÃOS – APRECIAÇÃO DAS ALEGAÇÕES APRESENTADAS EM SEDE DE AUDIÊNCIA DE INTERESSADOS QUANTO À INTENÇÃO DE RESOLVER O CONTRATO DE ARRENDAMENTO, PARA FINS NÃO HABITACIONAIS CELEBRADO A 1 DE ABRIL DE 2022. Considerando que efetivamente foram alguns os constrangimentos que se verificaram aquando da entrega do espaço, que impediram a arrendatária de iniciar a referida atividade,

no ano em que o espaço foi entregue; que a arrendatária tem as rendas em dia; que não há interesse no encerramento do espaço; que a arrendatária se compromete a iniciar a atividade em causa até ao final do ano de 2025, na vertente da produção efetiva, demonstrando interesse no início da atividade; a Câmara Municipal apropriou a informação prestada pela Chefe da Divisão de Administração Geral, a 8 de maio de 2025, e **deliberou por unanimidade** considerar justificada a falta cometida até à data, a título excecional, concedendo à arrendatária um período de carência para o início da referida atividade, de modo a que a atividade em causa possa ser iniciada até 31 de dezembro de 2025. Mais **deliberou por unanimidade** que se em janeiro de 2026, se verificar que não foi iniciada a atividade, será deliberada a resolução do contrato de arrendamento celebrado a 1 de abril de 2022, para fins não habitacionais do conjunto de espaços na Antiga Cooperativa de Estorãos.

5.4 – FELBRAGA EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA, LDA.– PÓLO EMPRESARIAL E INDUSTRIAL DA GEMIEIRA – LOTE L4-2 — APRECIACÃO DAS ALEGAÇÕES APRESENTADAS EM SEDE DE AUDIÊNCIA DE INTERESSADOS QUANTO À INTENÇÃO DE REVERTER O LOTE A FAVOR DO MUNICÍPIO. A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pelos serviços jurídicos, da Divisão Financeira e Patrimonial, a 13 de maio de 2025, e **deliberou por unanimidade** revogar a intenção de reverter o prédio urbano lote número dois, descrito na Conservatória do Registro Predial de Ponte de Lima sob o número 1284/Gemieira, sito no Pólo Empresarial e Industrial da Gemieira, a favor do Município, ao abrigo dos mais elementares princípios do direito administrativo, incluindo o Princípio da prossecução do interesse público e da proteção dos direitos e interesses dos cidadãos (art.º 4.º CPA), Princípio da proporcionalidade (art.º 7.º do CPA), Princípio da Razoabilidade (art.º 8.º CPA) e Princípio da Boa-fé (art.º 10.º CPA). O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira Araújo, ditou para a ata, a seguinte declaração de voto: “Na reunião de Câmara de 28 de maio de 2024, usei da abstenção, com declaração de voto específica, relativa à proposta de reversão. Hoje, face às alegações apresentadas, por parte dos interessados, creio que o voto a favor é o mais adequado”.

5.5 – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DE DATA DA REALIZAÇÃO DA FEIRA QUINZENAL NAS FEIRAS NOVAS – APROVAÇÃO. A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pelos serviços técnicos, da Divisão de Administração Geral, a 9 de maio de 2025, e **deliberou por unanimidade** autorizar a alteração da data da realização da feira quinzenal, do dia 8 de setembro para o dia 1 de setembro de 2025.



___ **5.6 – DECRETO-LEI Nº 82/2021 DE 13 DE OUTUBRO – ARTIGO 66º - QUEIMA DE AMONTOADOS E REALIZAÇÃO DE FOGUEIRAS – APROVAÇÃO.** A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pelo Gabinete Técnico Florestal, a 14 de maio de 2025, e **deliberou por unanimidade** que durante o mês de junho, a realização de queimas só será possível se autorizada pela Câmara Municipal, impondo-se o cumprimento das seguintes medidas preventivas: não devem ser autorizadas queimas nos dias em que o nível de perigo de incêndio rural seja elevado, e no interior de espaços florestais nem nas zonas de interface urbano/floresta, devendo ser realizadas a mais de 50 metros destes espaços; só poderão ser realizadas entre as 7h00m e as 12h00m da manhã; em redor da queima tem que ser criada uma faixa limpa de vegetação, ficando em solo mineral; é necessário ter de um reservatório com água. Mais **deliberou por unanimidade** que nos meses de julho, agosto e setembro, a queima só pode ser realizada na presença de uma equipa de apoio, nomeadamente de bombeiros ou de sapadores florestais; no mês de Outubro dependendo das condições meteorológicas, ou serão adaptados os critérios de Junho ou dos restantes meses; devendo o requerente juntamente com o pedido de autorização, juntar comprovativo da presença da equipa de apoio no dia da queima, bem como do cumprimento das restantes medidas preventivas. _____

___ **5.7 – PROPOSTA DE VENDA DE MERCHANDISING DO FESTIVAL INTERNACIONAL DE JARDINS – APROVAÇÃO.** A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pelos serviços técnicos, da Divisão de Ambiente e Espaços Verdes, a 6 de maio de 2025, e **deliberou por unanimidade** aprovar a proposta do preço de venda ao público dos produtos de merchandising na loja do Festival Internacional de Jardins. _____

___ **5.8 – PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICIPIO DE PONTE DE LIMA E A ASSOCIAÇÃO CONCELHIA DAS FEIRAS NOVAS – SALVAGUARDA E VALORIZAÇÃO DA MANIFESTAÇÃO “FEIRAS NOVAS”, PONTE DE LIMA – APROVAÇÃO.** A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pela Chefe de Gabinete, a 15 de maio de 2025, e **deliberou por unanimidade** aprovar o Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e a ACFN - Associação Concelhia das Feiras Novas, no âmbito da candidatura Salvaguarda e Valorização da Manifestação “Feiras Novas”, Ponte de Lima. O Senhor Vereador, Eng. Gonçalo Rodrigues, não participou na discussão e aprovação deste ponto, declarando-se impedido. _____

___ **5.9 – PROTOCOLO DE ACORDO PARA ESTÁGIOS ENTRE CAMPUS DE POUILLÉ NA FRANÇA E O MUNICIPIO DE PONTE DE LIMA – APROVAÇÃO.** A Câmara Municipal apropriou

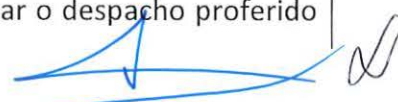
a informação prestada pelos serviços técnicos, da Divisão de Ambiente e Espaços Verdes, a 19 de maio de 2025, e **deliberou por unanimidade** aprovar o Protocolo de Acordo para estágios a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e o Campus de Pouillé na França. ____

___ **5.10 – CAMPEONATO EUROPEU DE MARATONA 2025 – CRIAÇÃO DE PROGRAMA EXTRACOMPETIÇÃO – APROVAÇÃO.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a entrada gratuita no Festival Internacional de Jardins, Museu do Brinquedo Português, Centro de Interpretação do Território, Centro de Interpretação da História Militar, Centro de Interpretação do Vinho Verde e Museu dos Terceiros, no âmbito do Protocolo de Cooperação celebrado entre o Município de Ponte de Lima e a Federação Portuguesa de Canoagem para a realização do Campeonato Europeu de Maratona 2025, especificamente da Cláusula 3ª, no item "criação de um programa extracompetição". _____

___ **5.11 – ALTRI FLORESTAL S.A. - EMISSÃO DE PARECER RELATIVO AO PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AS AÇÕES DE (RE) ARBORIZAÇÃO COM ESPÉCIES FLORESTAIS NO TERRITÓRIO CONTINENTAL – P_ARB_065508 – APROVAÇÃO.** A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pelos serviços técnicos, do Gabinete Técnico Florestal, a 19 de maio de 2025, e **deliberou por unanimidade** emitir parecer favorável ao pedido de autorização prévia para as ações de (re) arborização – P_ARB_065508, requerido por Altri Florestal, S.A., considerando o estabelecido no PDM e no PMDFCI, devendo cumprir com a legislação em vigor e com as recomendações estabelecidas na informação técnica. _____

___ **5.12 – ANTARR SUSTAINABLE PRODUCTIVE FOREST, SA - EMISSÃO DE PARECER RELATIVO AO PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AS AÇÕES DE (RE) ARBORIZAÇÃO COM ESPÉCIES FLORESTAIS NO TERRITÓRIO CONTINENTAL – P_ARB_064978 – APROVAÇÃO.** A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pelos serviços técnicos, do Gabinete Técnico Florestal, a 19 de maio de 2025, e **deliberou por unanimidade** emitir parecer favorável ao pedido de autorização prévia para as ações de (re) arborização – P_ARB_064978, requerido por Antarr Sustainable Productive Forest, S.A., considerando o estabelecido no PDM e no PMDFCI, devendo cumprir com a legislação em vigor e com as recomendações estabelecidas na informação técnica. _____

___ **5.13 – DIGIBITE – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO PROFERIDO PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, A 16 DE MAIO DE 2025, DE AUTORIZAÇÃO DE RECOLHA DE MATERIAL DE MULTIMÉDIA – APROVAÇÃO.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** nos termos e para os efeitos do disposto no número 3, do artigo 35º, do Anexo I, da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho proferido



pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, a 16 de maio de 2025, de autorização de recolha de material de multimédia, nomeadamente Teatro Diogo Bernardes, Centro de Interpretação e Promoção do Vinho Verde e Centro de Interpretação das Aldeias da Mesa dos 4 Abades. _____

___5.14 – AE - MINHO – ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DO MINHO - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO PROFERIDO PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL A 16 DE MAIO DE 2025 DE AUTORIZAÇÃO DE CEDÊNCIA DO RESTAURANTE PANORÂMICO DA EXPOLIMA NO DIA 23 DE MAIO DE 2025, PARA A REALIZAÇÃO DO 4º ANIVERSÁRIO – APROVAÇÃO. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** nos termos e para os efeitos do disposto no número 3, do artigo 35º, do Anexo I, da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, a 16 de maio de 2025, de autorização de cedência do Restaurante Panorâmico da Expolima à AE - Minho Associação Empresarial do Minho, com isenção das tarifas devidas ao Município. _____

___5.15 – PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL - REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA NO CLSM – CONSELHOS LOCAIS DE SAÚDE MENTAL – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO PROFERIDO PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL A 16 DE MAIO DE 2025 - APROVAÇÃO. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** nos termos e para os efeitos do disposto no número 3, do artigo 35º, do Anexo I, da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, a 16 de maio de 2025, de nomeação do Senhor Vice-Presidente, Dr. Paulo Jorge da Cunha Barreiro de Sousa, com o Pelouro do Desenvolvimento Social, Família, Inclusão e Saúde, como representante do Município de Ponte de Lima, no CLSM - Conselhos Locais de Saúde Mental. _____

___5.16 – IMI – NOMEAÇÃO DE VOGAL PARA EFEITOS DE 2.ª AVALIAÇÃO CIMI – APROVAÇÃO. A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pela Chefe da Divisão de Administração Geral, a 19 de maio de 2025, e **deliberou por unanimidade** nomear o Chefe da Divisão de Estudos e Projetos, Eng. João Jácome Fernandes de Almeida Fornelos, como vogal para efeitos de 2.ª avaliação CIMI. _____

___5.17 – ADA – ASSOCIAÇÃO DO DESPORTO AUTOMÓVEL DE VILA DO CONDE – “9º RALI REGULARIDADE HISTÓRICA ADA” – PEDIDO DE PARECER – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO PROFERIDO PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, A 21 DE MAIO DE 2025 – APROVAÇÃO. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** nos termos e para os efeitos do disposto no número 3, do artigo 35º, do Anexo I, da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, na

sua redação atual, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, a 21 de maio de 2025, de autorização do evento desportivo “9.º Rali Regularidade Histórica ADA”, a realizar no dia 31 de maio de 2025, com início e término no Concelho de Vila do Conde, com passagem pelo Concelho de Ponte de Lima, nomeadamente nas Freguesias de Refoios do Lima, Brandara, Arcozelo, Cabração e Moreira do Lima, Bertandos, Estorãos e São Pedro D’Arcos. _____

___ **5.18 – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE CEDÊNCIA DOS REFEITÓRIOS ESCOLARES – APROVAÇÃO.** A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pela Chefe da Divisão de Administração Geral, a 16 de maio de 2025, e **deliberou por unanimidade** aprovar a proposta de alteração ao Regulamento de Cedência dos Refeitórios Escolares. Mais **deliberou por unanimidade** submeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal. _____

___ **5.19 – ASSOCIAÇÃO DE BASQUETEBOL DE VIANA DO CASTELO – PEDIDO DE CEDÊNCIA DO PAVILHÃO MUNICIPAL PARA A REALIZAÇÃO DE CURSO DE TREINADORES GRAU I – APROVAÇÃO.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a cedência do Pavilhão Municipal à Associação de Basquetebol de Viana do Castelo, a título gratuito, para a realização de Curso de Treinadores Grau I, nos dias 15, 28 e 29 de junho, 23, 24, 25 e 26 de julho de 2025. _____

___ **5.20 – CLASSIC CLUBE DE PORTUGAL – PEDIDO DE LICENCIAMENTO DE PROVA DESPORTIVA “CLASSIC TOUR” – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO PROFERIDO PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, A 22 DE MAIO DE 2025 – APROVAÇÃO.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** nos termos e para os efeitos do disposto no número 3, do artigo 35º, do Anexo I, da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, a 22 de maio de 2025, de emissão de parecer favorável ao licenciamento da prova desportiva “Classic Tour”, no dia 24 de maio de 2025, sujeita ao cumprimento das obrigações propostas, na informação prestada pelos serviços técnicos da Divisão de Administração Geral, a 22 de maio de 2025. _____

___ **5.21 – ACORDO A CELEBRAR ENTRE ANTÓNIO ALBERTO DA CUNHA DO VALE, MARIA EDUARDA DA CUNHA DO VALE E MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA – APROVAÇÃO.** A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pela Chefe da Divisão de Administração Geral a 22 de maio de 2025 e **deliberou por unanimidade** aprovar a proposta de acordo a celebrar entre António Alberto da Cunha do vale, Maria Eduarda da Cunha do Vale e o Município de

Ponte de Lima. Mais **deliberou por unanimidade** submeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal. _____

____(06) ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS_____

____6.1 – ASSOCIAÇÃO DO GRUPO ETNOGRÁFICO INFANTIL E JUVENIL DA CASA DO POVO DE S. JULIÃO DE FREIXO - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO DESTINADO A APOIO PARA A REALIZAÇÃO DO FESTIVAL E 31.º ANIVERSÁRIO – APROVAÇÃO. A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pela Técnica Superior, do Teatro Digo Bernardes, a 2 de maio de 2025, e **deliberou por unanimidade** atribuir um subsídio no montante de 500,00€ (quinhentos euros), à Associação do Grupo Etnográfico Infantil e Juvenil da Casa do Povo de S. Julião de Freixo destinado a custear despesas com a realização do festival e 31.º aniversário, a realizar nos dias 7 e 8 de junho de 2025. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira Araújo, ditou para a ata, a seguinte declaração de voto: “A atribuição deste 2.º subsídio, desde o início deste ano civil, remete para a política de «chapéu na mão» e comprova que esta aplicação de subsídios não promove a autonomia da instituição”. _____

____6.2 – CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA E A ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL DE REBORDÕES SANTA MARIA - APOIO À ATIVIDADE DESPORTIVA REGULAR 2023/2024 – APROVAÇÃO. A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pela Técnica Superior do Serviço de Desporto, da Divisão de Educação, Cultura e Ação Social, a 8 de maio de 2025, e **deliberou por unanimidade** aprovar o Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e a Associação Desportiva e Cultural de Rebordões de Santa Maria, respeitante ao apoio à atividade desportiva regular 2023/2024. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira Araújo, ditou para a ata, a seguinte declaração de voto: “A atribuição deste 2.º subsídio, desde o início deste ano civil, remete para a política de «chapéu na mão» e comprova que esta aplicação de subsídios não promove a autonomia da instituição”. _____

____6.3 – CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA E A ACADEMIA DE FUTEBOL DE PONTE DE LIMA – APOIO ÀS INSCRIÇÕES 2024/2025 – APROVAÇÃO. A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pela Técnica Superior do Serviço de Desporto, da Divisão de Educação, Cultura e Ação Social, a 12 de maio de 2025, e **deliberou por unanimidade** aprovar o Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e a Academia de Futebol, respeitante ao apoio às inscrições 2024/2025. O Senhor Vereador

Dr. José Nuno Vieira Araújo, ditou para a ata, a seguinte declaração de voto: “A atribuição deste 2.º subsídio, desde o início deste ano civil, remete para a política de «chapéu na mão» e comprova que esta aplicação de subsídios não promove a autonomia da instituição”. _____

___ **6.4 – ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA FREIXOENSE – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA CUSTEAR AS DESPESAS RELACIONADAS COM O EVENTO “3.º ENCONTRO DE GRUPOS DE MÚSICA POPULAR” – APROVAÇÃO.** A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pela Técnica Superior do Teatro Digo Bernardes a 10 de maio de 2025 e **deliberou por unanimidade** atribuir um subsídio no montante de 500,00€ (quinhentos euros), à Associação Cultural e Recreativa Freixoense destinado a custear despesas com a realização do 3.º Encontro de Grupos de Música Popular”, do dia 11 de maio de 2025. _____

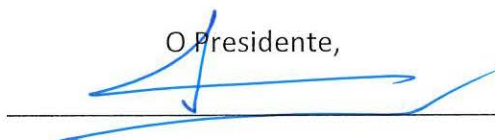
___ **(07) ESPAÇO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO:** Não se registaram intervenções. _____

___ **(08) APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA:-** Nos termos dos números 3 e 4, do artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, foi deliberado **por unanimidade** aprovar a ata desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos. _____

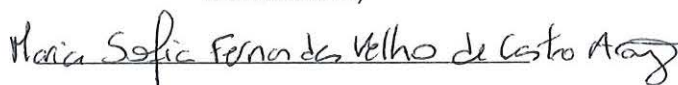
___ **ENCERRAMENTO:-** Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião pelas dezassete horas e quarenta minutos. _____

___ Para constar se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai ser assinada. _____

O Presidente,



A Secretária,





Voto de Reconhecimento

O Município de Ponte de Lima reconhece todo o empenho e trabalho desenvolvido pelo Senhor Diretor da Escola Profissional de Agricultura e Desenvolvimento Rural de Ponte de Lima, Eng. Joaquim Amâncio Vieira Cerqueira, que cessa agora as suas funções.

O Eng. Joaquim Amâncio Vieira Cerqueira liderou a Escola Profissional de Ponte de Lima pelo exemplo, assumindo o compromisso de crescimento da escola, pioneira no concelho, tendo o seu trabalho incansável, a dedicação e contributo inestimáveis concorrido para a afirmação da mesma no concelho de Ponte de Lima e na região.

O Eng. Joaquim Amâncio Vieira Cerqueira exerceu o cargo de Subdiretor e Diretor Pedagógico da Escola Profissional Agrícola de Ponte de Lima de 1995 a 1997, e de 1997 a 1999 foi Presidente da Direção da Escola Profissional Agrícola.

De 1999 a 2001 assumiu a Presidência da Comissão Instaladora da Escola Profissional Agrícola de Ponte de Lima e de 2001 a 2009 foi Presidente do Conselho Executivo da Escola Profissional de Agricultura e Desenvolvimento Rural de Ponte de Lima. Em 2009 assumiu o cargo de Diretor da escola que manteve até 2025, cessando agora funções.

Pela entrega à escola pública, à comunidade escolar, pelo contributo para a melhoria contínua e desenvolvimento da Escola Profissional de Agricultura e Desenvolvimento Rural de Ponte de Lima, o Município de Ponte de Lima apresenta um Voto de Reconhecimento ao Eng. Joaquim Amâncio Vieira Cerqueira.

Ponte de Lima, 13 de maio de 2025

O presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima,



Vasco Ferraz, Eng.º



Voto de Louvor

Henrique Soares, atleta de Jiu Jitsu natural de Ponte de Lima, conquistou a medalha de ouro no Campeonato Rome Spring International Open de Jiu Jitsu 2025, que decorreu em Itália no dia 16 de maio.

O atleta da equipa Focus Jiu-Jitsu subiu ao primeiro lugar do pódio, conquistando o título de campeão absoluto num dos mais importantes campeonatos internacionais da modalidade.

Assim, o Município de Ponte de Lima felicita o atleta Henrique Soares e apresenta um Voto de Louvor pela medalha de ouro alcançada no Rome Spring International Open de Jiu Jitsu 2025.

Ponte de Lima, 27 de maio de 2025

O presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima,



Vasco Ferraz, Eng.º



Voto de Louvor

O Município de Ponte de Lima felicita o canoísta limiano Fernando Pimenta pela medalha de prata alcançada em K1 Sénior Masculino 5000 metros, na Taça do Mundo de Velocidade, que decorreu em Szeged, na Hungria, de 15 a 17 de maio.

Assim, o Município de Ponte de Lima apresenta um Voto de Louvor a Fernando Pimenta pelo segundo lugar alcançado ao serviço da Seleção Nacional na Taça do Mundo de Velocidade.

Ponte de Lima, 21 de maio de 2025

O presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima,

Vasco Ferraz, Eng.º



Voto de Louvor

O Município de Ponte de Lima felicita a Associação Desportiva e Cultural da Correlhã pela conquista da Taça da Associação de Futebol de Viana do Castelo, congratulando equipa técnica, jogadores e direção pelo troféu conquistado esta época.

Assim, o Município de Ponte de Lima propõe um Voto de Louvor à Associação Desportiva e Cultural da Correlhã pela conquista da Taça da AF Viana do Castelo da época 2024/2025.

Ponte de Lima, 27 de maio de 2025

O presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima,



Vasco Ferraz, Eng.º



Voto de Pesar pelo falecimento de Manuel Alves Soares

O Município de Ponte de Lima manifesta o mais profundo pesar pelo falecimento de Manuel Alves Soares, que desempenhou funções como presidente da Junta de Freguesia de Arcozelo durante vários anos.

Lamentando o falecimento de Manuel Alves Soares, o Município de Ponte de Lima apresenta um Voto de Pesar, endereçando à família enlutada as mais sentidas condolências.

Ponte de Lima, 24 de maio de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,

Vasco Ferraz, Eng.º